



Prefeitura Municipal de São João da Ponte

Estado de Minas Gerais

EDITAL ADITIVO Nº 006/2010

“AO EDITAL Nº. 002/2009”

“Introduz Alterações no Edital do Processo Seletivo da Prefeitura de São João da Ponte nas Partes que Especifica”

A Comissão Organizadora do 1º Processo Seletivo/2009-2010, da Prefeitura Municipal de São João da Ponte – MG., no uso da sua competência propõe e o Prefeito Municipal, na forma da lei, faz divulgar o presente Edital de nº. 006/2010, “Aditivo ao Edital de nº. 002/2009”, alterando-o nas partes que especifica:

I – O cronograma para divulgação dos eventos do Processo Seletivo será alterado, passando a vigorar da seguinte forma:

DATA	ATIVIDADES	HORÁRIO	LOCAL
14/05/2010	Divulgação da Relação de aprovados	Após às 17:00 horas	Na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA PONTE e no site : www.seletivapublica.com.br
17/05/2010 a 18/05/2010	Prazo recurso sobre a Relação de aprovados	9:00 às 17:00 horas	Na sede da Seletiva Pública ou na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA PONTE.
21/05/2010	Divulgação julgamento recurso Relação de aprovados	Após às 17:00 horas	Na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA PONTE e no site : www.seletivapublica.com.br
24/05/2010	Apresentação de Títulos dos candidatos classificados	08:00 às 11:00 Horas	Na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA PONTE.
28/05/2010	Divulgação do Resultado Final	Após às 17:00 horas	Na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA PONTE e através do site: www.seletivapublica.com.br
31/05/2010 a 01/06/2010	Prazo recurso sobre o Resultado Final	9:00 às 17:00 horas	Na sede da Seletiva Pública ou na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA PONTE.
07/06/2010	Divulgação do julgamento recurso Resultado Final	Após às 17:00 horas	Na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA PONTE e através do site: www.seletivapublica.com.br
10/06/2010	Homologação	-	Na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA PONTE.

II - As demais disposições editalícias permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG, 30 de abril de 2010.

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito Municipal